



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Direção Geral de Energia e Geologia

ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente, na Secretaria de MUNICIPIO DE TORRE DE MONCORVO e na DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 PORTO, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação deste édito no Diário da República, o projeto apresentado por EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, SA, DIREÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO, para o estabelecimento da LN Aérea a 60 KV, SE POCINHO (REN) - SE MARVÃO (Apoio nº 2); na freguesia de Açoreira, concelho de Torre de Moncorvo, a que se refere o Processo n.º EPU / 39275.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral - Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo acima citado.

Direção Geral de Energia e Geologia, 12-09-16

Maria José Espírito Santo
Diretora de Serviços de Energia Elétrica

Eng.ª M. José Espírito Santo
Directora de Serviços

Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-203 Lisboa
Tel.: 217 922 700/800
Fax: 217 939 540
Linha Azul: 217 922 861
www.dgeg.pt

Área Norte:
Rua Direita do Viso, 120
4269 - 002 Porto
Telef.: 226 192 000
Fax: 226 192 199

Área Centro:
Quinta do Vale das Flores
Rua Câmara Pestana, 74
3030 - 163 Coimbra
Telef.: 239 700 200
Fax: 239 405 611

Área Sul - Alentejo:
Zona Industrial de Almeirim,
lote 18
7005-639 Évora
Telef.: 266 750 450
Fax: 266 743 530

Área Sul - Algarve:
Rua Prof. António Pinheiro
e Rosa
8000 - 546 Faro
Telef.: 289 896 600
Fax: 289 896 691



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Direção Geral de Energia e Geologia

ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente, na Secretaria de MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO e na DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 PORTO, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação deste édito no Diário da República, o projeto apresentado por EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, SA, DIREÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO, para o estabelecimento da LN Aérea a 60 KV, SE POCINHO (REN) - MARVÃO/CATAPEREIRO (PRE) (Apoio n.º 40), na freguesia de Açoreira, concelho de Torre de Moncorvo, a que se refere o Processo n.º EPU/39276.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral - Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo acima citado.

Direção Geral de Energia e Geologia, 12-09-2016

Maria José Espírito Santo
Diretora de Serviços de Energia Elétrica